

PORTARIA N.º 0552, de 23 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 36% (trinta e seis por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor **VALDECI DIAS NASCIMENTO**, cadastro n.º 72.000282, lotado na Diretoria de Campo Agropecuário - DICAP, Campus Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 36 (trinta e seis) anos de efetivo serviço público em 01/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR